



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1976

**PROCESSO N. \_\_\_\_\_**

Interessado: Vereador Dr. Octavio Luiz  
Barbosa de Araújo

Assunto:

Concede Título de Cidadão Colatinoense, ao Sub-Oficial Sr. Eduardo Lemos.

Projeto Resolução nº 20/76

**AUTUAÇÃO**

Aos trinta e um dias do mês de

Maio do ano de mil novecentos e setenta e seis  
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

  
SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

Resolução nº 383  
de nº 11/76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/76  
CONCEDE TITULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte:

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - É concedido o TITULO DE CIDADÃO COLATINENSE ao Senhor Sub-Oficial do Corpo de Fuzileiro Naval, Sr. EDUARDO RAMOS, pelos relevantes serviços prestado a Comunidade de Colatinense.

Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRO N.º 89 Fls. 32 Sala das Sessões

Em 31 de maio de 1.976

Projeto de Resolução nº 20

A Presidência da Câmara.

Colatina, 21 / 06 / 19 76 Dr. Eraldo Trevezani

## JUSTIFICATIVA:

O Sub-Oficial EDUARDO RAMOS, foi o primeiro Instrutor cedido pelo Corpo de Fuzileiros Navais, para ministrar os seus conhecimentos junto a Banda Marcial "Conde de Linhares". Esteve por diversas vezes a disposição daquela Banda, fazendo com que a mesma fosse uma cópia fiel da Banda Marcial do Corpo de Fuzileiros, uma das maiores Bandas da America e do Mundo. Sendo a Banda Marcial "Conde de Linhares" o orgulho desta cidade nos seus festejos.

À CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.

Sec. da Câmara, 31/05/1976

Alfapena

As Comissões

Alfapena

João Mariano Lourenço



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

## P A R T I C I P A

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de RESOLUÇÃO Nº 70/76 é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscrive.

Sala das Sessões

Em, 21 de junho de 1976.

MEMBROS:

Paulo Ruelid

Rogério Dalmas

A Ordem do Dia  
Alfajeros

Aprovado em 1ª Sessão  
Discussão por: Unanidade  
Sala das Sessões 21 de 1976  
Alfajeros  
PRESIDENTE

Joel Antonio Lorenzana

Aprovado em 2ª Sessão  
Discussão por: Unanidade  
Sala das Sessões 106 | 1976  
Alfajeros  
PRESIDENTE

Joel Antonio Lorenzana

Exmo. Senhor:

Cumpre-me, como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V. Exa., a cópia da Resolução nº 383, aprovada em sua última Reunião Ordinária.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar as minhas,

Cordiais Saudações.

---

= ANTONIO WADY JARJURA =  
= PRESIDENTE =

Exmo. Sr.

Dr. Sergio Moraes.

DD. Diretor da Imprensa Oficial de Colatina.

Nesta:

W. J.F

RESOLUÇÃO Nº 383

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º) - É concedido o TITULO DE CIDADÃO COLATINENSE / ao Senhor Sub-Oficial do Corpo de Fuzileiro Naval, Sr. EDUARDO RAMOS, pelos relevantes serviços prestado a Comunidade de Colatinense.
- Art. 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE- SE.

Colatina, 21 de Junho de 1 976

---

= PRESIDENTE =

REGISTRADA E PUBLICADA N/ SECRETARIA NESTA DATA

---

= SECRETÁRIO =